

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES TRIÊNIO 2023/2025

A Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas, por seu Diretor Presidente que no exercício de suas atribuições conferidas pelos artigos 17, I, II e III, e 18, II, “a”, do Estatuto Social, convoca os associados para a votação obrigatória nas eleições dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Superior e do Conselho Fiscal, para o triênio 2023/2025 (1º/01/2023 a 31/12/2025), a se realizar entre os dias 10 e 11 de novembro de 2022, no período contínuo, com início às 08:30 do dia 10.11.2022 e encerramento previsto para às 17:00h do dia 11 de novembro de 2022, por meio de plataforma on-line disponível no site <https://www.amigosdohc.org.br/eleicoes-voto>, conforme os artigos 14, § 3º e 15, parágrafo único, do Estatuto Social.

A empresa responsável pela votação e apuração será a empresa **RMABRASIL TECNOLOGIAS SMS LTDA**, desenvolvedora do sistema denominado urna eletrônica. O acesso dos Associados se dará pelo site da Associação que direcionará para a plataforma da referida empresa.

1) Das chapas

1.1 A chapa deverá ter designação própria, estar obrigatoriamente completa, nos termos dos artigos 19, 22 e 29 todos do Estatuto Social.

1.2 A chapa deverá indicar os candidatos às vagas, dentre as quais 05 (cinco) para a Diretoria Executiva, 6 (seis) para o Conselho Fiscal e número ilimitado para o Conselho Superior (no mínimo 2 pessoas).

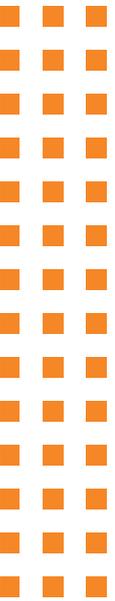
1.3 São vedadas candidaturas isoladas ou que componham mais de uma chapa.

1.4 Nos termos do artigo 19, § 1º, do Estatuto Social, os ex-presidentes da Associação, desde que continuem na condição de associados e salvo candidatura a qualquer cargo da Diretoria Executiva, farão parte automaticamente do Conselho Superior independentemente de figurarem inscritos na chapa vencedora.

1.5 Nos termos da Lei n. 13.019/2014 e demais disposições legais aplicáveis à AAHC, é vedada a candidatura para os cargos de Diretoria Executiva de pessoas que se enquadrem nas seguintes hipóteses:

a) Membro de Poder ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, de Membro de Poder, assim considerados exemplificativamente:

- i) Poder Executivo: Presidente, Governador, Prefeito, Vices, Ministros e Secretários;
- ii) Poder Legislativo: Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador;



iii) Poder Judiciário: Juiz, Desembargador e Ministro;

iv) Ministério Público: Promotor e Procurador.

b) Dirigente de órgão da Administração Pública ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2o grau, de Dirigente de órgão da Administração Pública, assim considerados exemplificativamente: Diretor, Chefe, Gerente...

c) Dirigente de entidade da Administração Pública ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2o grau, de Dirigente de entidade da Administração Pública, assim considerados exemplificativamente: Membro de Diretoria de Empresa Pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação pública.

2) Do processo eleitoral

2.1. O período eleitoral se inicia com a publicação deste edital e encerra-se com a proclamação dos eleitos.

2.2. A partir de 03/10/2022 serão admitidos os pedidos de registro de chapas, com encerramento do prazo às 17:00h em 07/10/2022.

2.3 O requerimento para registro de chapa deverá ser encaminhado para o e-mail: regulatorio@amigosdohc.org.br no prazo indicado no item 2.2, conforme modelo em anexo.

2.4 Vencido o prazo para a inscrição das chapas, em 10/10/2022 será divulgado Edital no site da Associação e afixado nas dependências da entidade sobre as chapas inscritas.

2.5 Em 17/10/2022 iniciará o prazo para a impugnação das chapas encerrando em às 17:00h do dia 24/10/2022.

2.6 Em 03/11/2022, às 17:00h encerra o prazo para regularização das chapas.

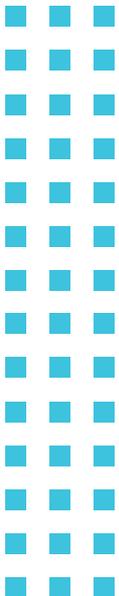
2.7 As intimações das chapas serão endereçadas para o e-mail indicado no requerimento de registro de chapa.

2.8 A eleição realizar-se-á por plataforma on-line, <https://www.amigosdohc.org.br/eleicoes-voto>, com acesso mediante login e senha pessoais.

2.9 Para os associados que queiram votar presencialmente ou tenham alguma dificuldade de acesso à internet, na sede da entidade será disponibilizado um **ponto de votação** para acesso à plataforma on-line, disponível ao longo de todo o dia 10, com início às 08:30 e término às 19:00 e no dia 11/11/2022, a partir do horário das 08:30 às 17:00.

3) Da eleição e posse

3.1 Será declarada eleita a chapa com o maior número de votos na eleição, empossada a partir de 1º/01/2023.

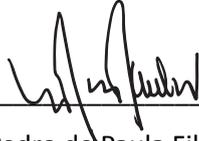


Todos os associados estão convocados a fazer parte deste importante momento para a instituição em que, pela primeira vez, a entidade realiza eleições on-line. Tais desafios estão alinhados com os valores institucionais e em atenção aos princípios da transparência e inovação.

Nos termos do artigo 16, do Estatuto Social, a Assembleia Geral será coordenada pelo Diretor Presidente da Associação e secretariada pela Dra. Tatiana de Jesus Neves, salvo manifestação em contrário da maioria dos associados presentes à Assembleia Geral.

Dúvidas podem ser direcionadas ao e-mail: regulatorio@amigosdohc.org.br

Curitiba, 30 de setembro de 2022.



Pedro de Paula Filho

Diretor Presidente